



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de
Missão Velha - CE
Secretaria do Trabalho e Assistência Social
Secretaria Executiva dos Conselhos

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 18 DE MAIO DE 2023

Considerando a baixa adesão da sociedade civil nas inscrições para o Cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Missão Velha/CE, tendo em vista que as inscrições se encerraram com apenas 18 (dezoito) inscritos.

Considerando o alto índice de reclamações dos inscritos sobre a quantidade de questões da avaliação do Edital Nº 001/2023 – CMDCA e a desproporcionalidade com os editais dos outros municípios da região.

Considerando o alto risco de não atingir o quórum necessário para a próxima etapa do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, qual seja a eleição.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os itens 7.13.2 e 7.13.3 do Edital Nº 001/2023 – CMDCA, reduzindo a quantidade de questões da avaliação de conhecimentos gerais e específicos, para 20 (vinte) questões objetivas e a redação, sendo redistribuídas da seguinte forma:

- I - 10 (dez) questões específicas sobre Estatuto da Criança e Adolescente – ECA;
- II – 05 (cinco) questões sobre Língua Portuguesa, relacionadas ao nível de ensino médio;
- III – 05 (cinco) questões sobre Conhecimentos básicos de informática.
- IV - Redação dissertativa-argumentativa, devendo conter o mínimo de 20 (vinte) linhas e o máximo de 30 (trinta) linhas, valendo 10 (dez) pontos, sendo:
 - a) número de linhas – 02 (dois) pontos;
 - b) normas gramaticais – 03 (três) pontos;
 - c) coerência – 05 (cinco) pontos.

Art. 2º - O conteúdo programático constante no Anexo IX do Edital Nº 001/2023 – CMDCA permanece o mesmo.

Art. 3º - Deverá ser dada ampla publicidade as alterações do Edital, incluindo o envio de forma eletrônica para os inscritos no processo.

Missão Velha/CE, 18 de maio de 2023.

Maria Aparecida de Barros Saraiva

Maria Aparecida de Barros Saraiva
Presidente do CMDCA